



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
Gerência de Eventos e Cerimonial - Tribunal de Justiça

Despacho GECER nº 0330145/2025

Processo nº 011462-32.2025.8.15.

Assunto: Análise das propostas de preço da Empresa Action Group LTDA. – Grupo III.

À PREGE,

Após análise da proposta apresentada pela Empresa Action Group LTDA, verifica-se que esta atende às exigências e normas estabelecidas no edital e em seus anexos.

Constata-se que o objeto, bem como a quantidade e numeração dos itens, estão em conformidade com o Anexo I do Termo de Referência, correspondendo fielmente ao que foi solicitado. Da mesma forma, os valores unitários e totais apresentados estão de acordo com o edital e seus respectivos anexos, não havendo inconsistências que comprometam a proposta.

Diante do exposto, opina-se pela conformidade da proposta da empresa Action Group LTDA, podendo ser considerada regular para fins de prosseguimento do processo licitatório.

Atenciosamente,

Paulinne Libório Baracho Pereira
Gerência de Eventos e Cerimonial

João Pessoa – PB, 12 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Paulinne Liborio Baracho Pereira**, Supervisor(a), em 12/11/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpb.jus.br/autentica>, informando o código verificador **0330145** e o código CRC **31767171**.